



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ / SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro de Educação Infantil Turma da Mônica

Endereço: Rua Nereu Ramos S/N, Bairro Mello, 89980-000, Campo Erê – SC

CNPJ: 07709723/0001-03/ CÓDIGO INEP: 42111277

Telefone: (49) 3655 2174

E-mail:cei_turmadamonica@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Suzana Azzolini

Matrícula: 2010465 5/1 – 201 2093 6/1

Profissão: Professora Efetiva da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Campo Erê/SC

Função Atual: Diretora-Geral do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica

E-mail: suzanaazzolinispier@hotmail.com

2.1 FORMAÇÃO DO PROPONENTE

Formação acadêmica: Possui graduação em Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais pela universidade Uniasselvi. E, graduação em Educação Especial pela Faculdade – Unoesc de SMO.

Pós-graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais - Faculdade FAI de Itapiranga

Pós-graduada em Educação Especial- Faculdade Facvest de Lages

Pós-graduada em Gestão Escolar -Faculdade Unopar

3. OBJETIVO GERAL

Propiciar o desenvolvimento integral das crianças, respeitando os direitos de aprendizagem, e em conformidade com o Currículo Base Catarinense para a Educação Infantil assegurar vivências e experiências lúdicas e interativas que valorize o tempo da infância.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar a participação e interação entre a Instituição e a Família a fim de melhorar o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e a efetivação da gestão democrática;

Gerir com competência e transparência o administrativo, o financeiro e o pedagógico;

Atualizar de forma democrática o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno da Instituição;

Garantir a participação da APP- Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar, nas decisões inerentes ao CEI;

Garantir que o trabalho da equipe pedagógica permaneça alinhado com o Currículo da Educação Infantil, com o Projeto Político-Pedagógico do CEI e demais legislações vigentes;

Apoiar e subsidiar a elaboração e implementação de projetos desenvolvidos pelos docentes;

Assegurar junto da Secretaria Municipal da Educação, a manutenção e conservação da estrutura física;

Prezar e conscientizar a comunidade escolar, corpo docente e funcionários para a conservação do patrimônio da Instituição;

Adquirir mobílias para as salas de aula e renovar espaços internos e externos de acordo com a faixa etária das crianças;

Cumprir e fazer cumprir o Plano de Gestão Escolar.

4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Turma da Mônica está localizado na Rua Nereu Ramos S/N, Bairro Mello, 89980-000, Campo Erê – SC; atende crianças oriundas dos bairros, do entro da cidade e de comunidades do interior do município; oferece atendimento em dois turnos: matutino e vespertino em turno Regular e Integral. Atende aproximadamente 72 crianças e conta com 25 funcionários, sendo 15 professores, 01 diretora, 04 auxiliares de serviços gerais 04 estagiárias e 1 vigia.

O Centro de Educação Infantil Turma da Mônica é uma Instituição de Ensino que faz parte da Rede Municipal de Ensino de Campo Erê, sendo mantida pela Secretaria Municipal de Educação através de investimentos de materiais pedagógicos, alimentação, estrutura física e humana.

O CEI conta também com a Associação de Pais e Professores - APP, que tem como finalidade contribuir com ações para arrecadar recursos que possam contribuir na manutenção de algum eletroeletrônico, aquisições de materiais, reformas, entre outros.

Este plano de gestão tem como objetivo garantir o fortalecimento de toda a comunidade escolar, em conjunto com os documentos desta Instituição e as leis que regem a Educação, visando criar condições para uma gestão democrática e participativa, cujo foco principal é a criança e seu pleno desenvolvimento, valorizando os profissionais e nos aproximando da comunidade.

Assim, busca desenvolver ações que contribuam para uma construção participativa, respeitando as culturas inseridas na comunidade, contribuindo com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças em suas múltiplas linguagens e assegurando seus direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

As propostas explicitadas neste plano de gestão, foram desenvolvidas baseadas no contexto deste Centro de Educação Infantil, levando em consideração as suas necessidades e prioridades que sinalizam para uma gestão democrática, visando o bem comum e para uma educação integral, inovadora e inclusiva, possibilitando a participação de todos os envolvidos nesta Instituição, para que todos sintam-se integrados no processo educacional.

Sendo assim, este plano de ação tem por finalidade apresentar metas e ações a serem desenvolvidas entre os anos 2024 a 2027, no que diz respeito à Gestão Escolar, a dimensão Pedagógica e ao Espaço Físico e Ambiente.

5. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

5.1. GESTÃO ESCOLAR

5.1.1 METAS:

Garantir a atualização do PPP – Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno adequando-os a legislação vigente.

Assegurar e dialogar sobre a inclusão, propiciando o atendimento as necessidades individuais de cada criança.

Orientar e acompanhar as vivências e experiências trimestral, semestral e anual de acordo o Currículo do Território Catarinense.

Atualizar e cumprir o calendário escolar, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assegurar que o plano de gestão seja um instrumento que possibilite melhorias na qualidade da educação desta Instituição.

Administrar os recursos financeiros com transparência e de acordo com as prioridades do CEI.

Fortalecer o vínculo entre família e CEI.

5.1.2 AÇÕES:

Promover, articular e envolver a comunidade escolar no processo da gestão democrática.

Realizar assembleias e reuniões com a comunidade escolar.

Realizar encontros para atualizar de forma participativa o PPP – Projeto Político Pedagógico.

Elencar através de conversas e reuniões as atribuições dos profissionais que atuam no CEI.

Dar visibilidade a prestação de contas a comunidade escolar através de reuniões e informações enviadas nos grupos do CEI.

Planejar e escutar a comunidade escolar sobre possíveis sugestões de ações dentro do ambiente escolar.

Realizar rifas e eventos para arrecadação de recursos financeiros.

5.1.3 PÚBLICO ALVO: Criança, Profissionais e Famílias.

5.1.4 RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestora, APP e Profissionais

5.2. PEDAGÓGICA

5.2.1 METAS:

Assegurar uma educação inclusiva, respeitando e estimulando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Reconhecer e valorizar a diversidade humana, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e ampliar repertórios, de maneira prazerosa.

Assegurar o atendimento de qualidade, prezando pelo desenvolvimento integral das crianças.

Manter e fortalecer o tempo integral, propondo as crianças diferentes vivências e experiências.

Acompanhar e orientar os professores no registro das avaliações descritivas das crianças.

Garantir que todos os docentes participem nas formações continuadas oferecidas pela Sec. Mun. De Ed.

Garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com o PPP do CEI e com o Currículo do Território Catarinense.

Garantir os direitos de aprendizagem bem como assegurar que os eixos da interação e das brincadeiras estejam presentes nas propostas pedagógicas.

5.2.2 AÇÕES:

Disponibilizar para todos os professores o Currículo do Território Catarinense.

Adquirir materiais pedagógicos bem como melhorar acessibilidade.

Criar projetos sobre a valorização e o respeito da comunidade nas suas singularidades e culturas.

Fortalecer o trabalho em equipe, a socialização das práticas pedagógicas.

Organizar junto com a coordenação pedagógica estratégias para motivar os profissionais que atuam no CEI.

Propiciar vivências lúdicas e interativas para as crianças que permanecem o dia todo no CEI.

Dialogar com as famílias sempre que necessário, visando a qualidade da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças.

Divulgar e acompanhar a formação continuada dos profissionais.

Organizar ambientes para o planejamento dos professores.

Verificar e acompanhar as postagens dos planos de aula dos professores no sistema.

Organizar junto com a coordenação e professores momentos de avaliação das práticas pedagógicas.

Proporcionar vivências e experiências diversificadas e significativas.

5.2.3 PÚBLICO ALVO: Criança, Profissionais e Famílias.

5.2.4 RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestora, APP e Profissionais

5.3. ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

5.3.1 METAS:

Organizar os tempos e espaços, promovendo interações entre as diferentes faixas etárias, considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Oferecer espaços que despertem nas crianças o desejo e a alegria em explorar, sentir, interagir e socializar, considerando as relações afetivas fortalecendo a construção de novos conhecimentos.

Construir muros atrás e ao lado do Centro Educacional Infantil Turma da Mônica proporcionando mais seguranças as crianças.

Buscar juntamente com a APP e administração municipal a construção de um **DEC** em madeira ao lado da sala do berçário, para os bebês terem acesso ao espaço aberto para tomar sol e realizar experiências e vivências com mais segurança.

Adquirir juntamente com a APP, piscinas de bolinhas para as crianças tanto do berçário como para as crianças maiores.

Adquirir armários novos para a sala de aula e dos professores.

Manter e assegurar as práticas de cuidado e de manutenção com o espaço da Instituição.

Manter os ambientes do CEI limpos e ventilados.

Organizar espaços e ambientes acolhedores e atrativos para as crianças que frequentam o CEI.

Ampliar e criar um projeto sobre sustentabilidade.

5.3.2 AÇÕES:

Criar espaços onde as crianças possam conviver, explorar, conhecer-se, expressar-se e brincar.

Melhorar os materiais pedagógicos disponíveis.

Criar momentos de integração entre as idades, como festas, movimentos culturais e troca de experiências.

Buscar parcerias com as instituições para conseguir verbas.

Manter e melhorar o controle de entrada e saída de pessoas estranhas no interior desta Instituição, fazendo uso do interfone e câmeras.

Avaliar sempre que necessário o processo de segurança da Instituição, fazendo melhorias caso necessário.

Observar e trabalhar em conjunto com as funcionárias para manutenção, conservação e limpeza de salas, refeitório, banheiros e demais espaços internos e externos.

Manter os espaços de plantio e cuidado com plantas, flores e árvores.

Adquirir um **PLAYGROUD** em madeira; (ponte suspensa, escorrega, trepa-trepa, balanços).

Construir rampa de acesso aos cadeirantes no portão principal.

Adquirir motor para o portão de acesso lateral dos ônibus.

5.3.3 PÚBLICO ALVO: Criança, Profissionais e Famílias.

5.3.4 RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestora, APP e Profissionais

REFERÊNCIAL TEÓRICO

BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Título IV – Da organização da Educação Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acessado em: 10 de junho de 2016.

_____ SED-Currículo base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, DECEI, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

PPP – Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica – Campo Erê / SC, 2023.

Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica – Campo Erê / SC.

Plano Municipal de Educação de Campo Erê/SC.